

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO N° , DE 2019**  
**(Do Sr. Roberto de Lucena)**

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a criação de animais de estimação e suas consequências para a saúde e bem estar dos animais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, em data a ser fixada posteriormente, destinada a debater a criação de animais de estimação e suas consequências para a saúde e bem estar dos animais.

A atividade de criação de animais de estimação tem impactos positivos nas ações e serviços de saúde pública, na vigilância epidemiológica e na saúde ambiental, que fazem parte do rol de atribuições desta Comissão.

A lista com a sugestão de participantes será tempestivamente encaminhada à Secretaria desta Comissão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Desde o período pré-histórico, a domesticação e a criação de animais consiste em adaptar e selecionar um grupo de animais que possui características úteis para colaborar e ajudar a vida dos humanos. Com a constante prática e aperfeiçoamento da criação de animais de estimação a cada geração, foram formadas espécies e raças como as dos gatos, cães,

vacas, porcos, galinhas, ovelhas, coelhos, cabras, entre outros animais domésticos e de estimação que são utilizados para companhia, trabalho, caça, proteção, faro, busca, socorro, transporte e muitas outras atividades.

Em uma escala temporal, o processo de domesticação e a criação de animais de estimação acompanha a formação da humanidade com sua utilização adaptada de acordo com cada período. O homem começa a verificar que os animais apresentavam características que poderiam ajudá-lo no trabalho como, por exemplo, no fornecimento de transporte e vestimenta. Em seu estado natural, a tendência é que os animais se defendam dos seres humanos ou os cacem como predadores. Porém, com a domesticação, os animais começam a ter um comportamento dócil e foram agregados ao convívio familiar e de trabalho ocorrendo um processo evolutivo em que as espécies interagem e vivem com os seres humanos em cooperação mútua.

Stephen Budiansky, autor de livros de ciência e história, “o processo de domesticação é natural e possibilita inúmeras vantagens para os animais e para os seres humanos”. Segundo ele, os animais optariam pela domesticação para fugir da vida dura na natureza selvagem, escolhendo o conforto do cativeiro à dureza da cadeia alimentar, sendo que algumas espécies escaparam da extinção através da domesticação e da prática de criação de animais de estimação.

Entre os principais animais mamíferos criados e domesticados estão: cão, ovelha, cabrito, porco, gado, dromedário, burro, cavalo, búfalo-asiático, gato, porquinho-da-índia, lhama, coelho, rena, furão doméstico, hamster-sírio e elefantes de carga, as aves, ganso, galinha, marreco, pavão, cisne, peru, pato, pombo, canário e subgêneros destas espécies, répteis, anfíbios e peixes.

O ofício de Criador de animais de estimação remonta os tempos da colonização do nosso País onde a criação de animais tornou o homem o preservador das raças de cães, gatos, aves etc., perpetuando linhagens e espécies através de acasalamentos planejados, visando sempre a qualidade de vida e longevidade dos animais, e ainda o compromisso com a saúde e bem estar dos animais, criadores de animais de estimação são selecionadores em benefício da conservação e preservação das espécies a suas raças específicas, onde a criação é assistida por profissionais e estudiosos.

Criadores de animais de estimação são conservacionistas que propiciam a perpetuação de todas as espécies e raças de animais, que desde sempre, convivem com o homem em sua jornada evolutiva colaborando com a vida do ser humano fazendo companhia e desempenhando atividades ligadas a diversas vertentes de lazer e trabalho.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

**ROBERTO DE LUCENA**  
**Deputado Federal**  
**PODE/SP**